



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	142.264.250,95	10.397.176,50	29.889.151,50	0,00	112.375.099,45
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.909.266,01	694.547,88	1.319.775,35	0,00	15.589.490,66
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS	14.986.762,09	582.135,60	1.080.854,59	0,00	13.905.907,50
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	7.794.497,71	413.889,94	604.491,39	0,00	7.190.006,32
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	801.355,55	19.880,00	37.467,22	0,00	763.888,33
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	594.000,00	7.980,94	15.214,56	0,00	578.785,44
1.500.1001000 - Recursos não vinculados de impostos	150.000,00	2.167,19	4.062,42	0,00	145.937,58
1.500.1002000 - Recursos não vinculados de impostos	90.000,00	1.300,27	2.437,35	0,00	87.562,65
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	360.000,00	5.201,19	9.749,67	0,00	350.250,33
(-) RENUNCIA IPTU - PRINCIPAL DIVIDA ATIVA	0,00	-687,71	-1.034,88	-1.034,88	0,00
(-) 1.500.1001000 - Recursos não vinculados de impostos	0,00	-171,95	-258,76	-258,76	0,00
(-) 1.500.1002000 - Recursos não vinculados de impostos	0,00	-103,16	-155,24	-155,24	0,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	-412,60	-620,88	-620,88	0,00
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-6.000,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-6.000,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E	49.500,00	99,26	480,76	0,00	49.019,24
1.500.1001000 - Recursos não vinculados de impostos	12.500,00	24,82	120,20	0,00	12.379,80
1.500.1002000 - Recursos não vinculados de impostos	7.500,00	14,89	72,11	0,00	7.427,89
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	59,55	288,45	0,00	29.711,55
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-500,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-500,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	103.405,55	7.820,01	14.969,85	0,00	88.435,70
1.500.1001000 - Recursos não vinculados de impostos	26.112,50	1.955,00	3.742,50	0,00	22.370,00
1.500.1002000 - Recursos não vinculados de impostos	15.667,50	1.172,99	2.245,42	0,00	13.422,08
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	62.670,00	4.692,02	8.981,93	0,00	53.688,07
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-1.044,45	0,00	0,00	0,00	-1.044,45
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-1.044,45	0,00	0,00	0,00	-1.044,45
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E	54.450,00	3.979,79	6.802,05	0,00	47.647,95
1.500.1001000 - Recursos não vinculados de impostos	13.750,00	1.328,14	2.099,32	0,00	11.650,68
1.500.1002000 - Recursos não vinculados de impostos	8.250,00	796,85	1.259,53	0,00	6.990,47
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	33.000,00	3.187,49	5.038,25	0,00	27.961,75
(-) RENUNCIA IPTU - JUROS DIVIDA TRIBUTARIA	0,00	-1.332,69	-1.595,05	-1.595,05	0,00
(-) 1.500.1001000 - Recursos não vinculados de impostos	0,00	-333,18	-398,77	-398,77	0,00
(-) 1.500.1002000 - Recursos não vinculados de impostos	0,00	-199,89	-239,25	-239,25	0,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	-799,62	-957,03	-957,03	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-550,00	0,00	0,00	0,00	-550,00
(-) 1.500.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-550,00	0,00	0,00	0,00	-550,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	6.993.142,16	394.009,94	567.024,17	0,00	6.426.117,99
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	6.858.142,16	394.009,94	567.024,17	0,00	6.291.117,99
1.500.1001000 - Recursos não vinculados de impostos	1.168.387,50	67.139,30	96.620,93	0,00	1.071.766,57
1.500.1002000 - Recursos não vinculados de impostos	1.078.387,50	61.938,35	89.136,18	0,00	989.251,32
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.611.367,16	264.932,29	381.267,06	0,00	4.230.100,10
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	3.875.764,38	9.684,21	27.246,90	0,00	3.848.517,48
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	3.875.764,38	9.684,21	27.246,90	0,00	3.848.517,48
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.875.764,38	9.684,21	27.246,90	0,00	1.848.517,48
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.875.764,38	9.684,21	27.246,90	0,00	1.848.517,48
1.500.1001000 - Recursos não vinculados de impostos	468.941,09	2.421,06	6.811,75	0,00	462.129,34
1.500.1002000 - Recursos não vinculados de impostos	281.364,66	1.452,63	4.087,02	0,00	277.277,64
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.125.458,63	5.810,52	16.348,13	0,00	1.109.110,50
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS -	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.500.1001000 - Recursos não vinculados de impostos	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
1.500.1002000 - Recursos não vinculados de impostos	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	3.316.500,00	158.561,45	449.116,30	0,00	2.867.383,70
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	3.316.500,00	158.561,45	449.116,30	0,00	2.867.383,70
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	3.316.500,00	158.561,45	449.116,30	0,00	2.867.383,70
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Principal	2.970.000,00	157.923,42	446.795,03	0,00	2.523.204,97
1.500.1001000 - Recursos não vinculados de impostos	750.000,00	39.480,91	101.716,12	0,00	648.283,88
1.500.1002000 - Recursos não vinculados de impostos	450.000,00	23.688,46	61.029,45	0,00	388.970,55
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.800.000,00	94.754,05	284.049,46	0,00	1.515.950,54
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de	99.000,00	638,03	2.321,27	0,00	96.678,73



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.500.1001000 - Recursos não vinculados de impostos	25.000,00	160,60	601,23	0,00	24.398,77
1.500.1002000 - Recursos não vinculados de impostos	15.000,00	96,36	360,67	0,00	14.639,33
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	385,44	1.442,88	0,00	58.557,12
(-) RENUNCIA ISSQN - JUROS E MULTAS	0,00	-4,37	-79,88	-79,88	0,00
(-) 1.500.1001000 - Recursos não vinculados de impostos	0,00	-1,09	-19,97	-19,97	0,00
(-) 1.500.1002000 - Recursos não vinculados de impostos	0,00	-0,66	-11,98	-11,98	0,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	-2,62	-47,93	-47,93	0,00
(-) RENUNCIA ISSQN - PRINCIPAL	0,00	0,00	-3,63	-3,63	0,00
(-) 1.500.1001000 - Recursos não vinculados de impostos	0,00	0,00	-0,91	-0,91	0,00
(-) 1.500.1002000 - Recursos não vinculados de impostos	0,00	0,00	-0,54	-0,54	0,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	-2,18	-2,18	0,00
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Dívida Ativa	198.000,00	0,00	0,00	0,00	198.000,00
1.500.1001000 - Recursos não vinculados de impostos	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.500.1002000 - Recursos não vinculados de impostos	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de	49.500,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00
1.500.1001000 - Recursos não vinculados de impostos	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
1.500.1002000 - Recursos não vinculados de impostos	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-500,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-500,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - TAXAS	1.922.503,92	112.412,28	238.920,76	0,00	1.683.583,16
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.424.533,92	88.300,77	157.303,93	0,00	1.267.229,99
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	715.033,92	88.300,77	157.303,93	0,00	557.729,99
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	673.358,92	79.518,50	147.344,30	0,00	526.014,62
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	680.160,80	79.522,99	147.348,79	0,00	532.812,01
(-) RENUNCIA TAXA INSP. FUNC. LOCALIZ. -PRINCIPAL	0,00	-4,49	-4,49	-4,49	0,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	-4,49	-4,49	-4,49	0,00
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-6.801,88	0,00	0,00	0,00	-6.801,88
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-6.801,88	0,00	0,00	0,00	-6.801,88
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	19.800,00	3.893,60	4.648,65	0,00	15.151,35



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.500.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	3.893,80	4.653,90	0,00	15.346,10
(-) RENUNCIA TAXA INSP. FUNC. LOCALIZ. - JUROS E MULTA	0,00	-0,20	-5,25	-5,25	0,00
(-) 1.500.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	-0,20	-5,25	-5,25	0,00
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-200,00	0,00	0,00	0,00	-200,00
(-) 1.500.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-200,00	0,00	0,00	0,00	-200,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	19.400,00	2.992,96	3.237,55	0,00	16.162,45
1.500.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	2.992,96	3.237,55	0,00	16.762,45
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-600,00	0,00	0,00	0,00	-600,00
(-) 1.500.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-600,00	0,00	0,00	0,00	-600,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA	2.475,00	1.895,71	2.073,43	0,00	401,57
1.500.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	1.895,71	2.073,43	0,00	426,57
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-25,00	0,00	0,00	0,00	-25,00
(-) 1.500.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-25,00	0,00	0,00	0,00	-25,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	396.500,00	0,00	0,00	0,00	396.500,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
1.500.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.500.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	313.000,00	0,00	0,00	0,00	313.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	308.000,00	0,00	0,00	0,00	308.000,00
1.500.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	308.000,00	0,00	0,00	0,00	308.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	497.970,00	24.111,51	81.616,83	0,00	416.353,17
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	497.970,00	24.111,51	81.616,83	0,00	416.353,17
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	396.000,00	23.742,21	80.853,37	0,00	315.146,63
1.500.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00	23.750,14	80.865,04	0,00	319.134,96



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
(-) RENUNCIA JUROS E MULTA DE TAXA INSP FUNC	0,00	-0,07	-0,07	-0,07	0,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	-0,07	-0,07	-0,07	0,00
(-) RENUNCIA TAXA SERVIÇOS E EMOLUMENTOS	0,00	-0,04	-0,04	-0,04	0,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	-0,04	-0,04	-0,04	0,00
(-) RENUNCIA TAXA INSP. FUNC. LOCALIZ. -PRINCIPAL	0,00	-7,82	-11,56	-11,56	0,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	-7,82	-11,56	-11,56	0,00
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-4.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-4.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	99.000,00	13,95	138,35	0,00	98.861,65
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	15,02	139,57	0,00	99.860,43
(-) RENUNCIA TAXA SERVIÇOS E EMOLUMENTOS	0,00	-1,07	-1,22	-1,22	0,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	-1,07	-1,22	-1,22	0,00
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	1.980,00	0,00	0,00	0,00	1.980,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-20,00	0,00	0,00	0,00	-20,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-20,00	0,00	0,00	0,00	-20,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	990,00	355,35	625,11	0,00	364,89
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	389,47	664,68	0,00	335,32
(-) RENUNCIA TAXA SERVIÇOS E EMOLUMENTOS	0,00	-33,74	-39,19	-39,19	0,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	-33,74	-39,19	-39,19	0,00
(-) RENUNCIA TAXA INSP. FUNC. LOCALIZ. - JUROS E MULTA DIVIDA ATIVA	0,00	-0,38	-0,38	-0,38	0,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	-0,38	-0,38	-0,38	0,00
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	870.000,00	36.170,33	186.413,62	0,00	683.586,38
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	870.000,00	36.170,33	186.413,62	0,00	683.586,38
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	870.000,00	36.170,33	186.413,62	0,00	683.586,38
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	870.000,00	36.170,33	186.413,62	0,00	683.586,38
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	870.000,00	36.170,33	186.413,62	0,00	683.586,38
1.751.0000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	870.000,00	36.170,33	186.413,62	0,00	683.586,38
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	745.100,00	65.248,99	426.208,20	0,00	318.891,80
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - VALORES MOBILIÁRIOS	745.100,00	65.248,99	426.208,20	0,00	318.891,80
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	745.100,00	65.248,99	426.208,20	0,00	318.891,80



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	745.100,00	65.248,99	426.208,20	0,00	318.891,80
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	745.100,00	65.248,99	426.208,20	0,00	318.891,80
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.500	500.000,00	3.169,58	30.390,74	0,00	469.609,26
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	3.169,58	30.390,74	0,00	469.609,26
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.501	1.000,00	0,00	146,87	0,00	853,13
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	146,87	0,00	853,13
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.540	150.000,00	28.807,49	74.442,71	0,00	75.557,29
1.540.0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	150.000,00	28.807,49	74.442,71	0,00	75.557,29
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.550	10.000,00	0,00	2.151,82	0,00	7.848,18
1.550.0000000 - Transferência do Salário Educação	10.000,00	0,00	2.151,82	0,00	7.848,18
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.551	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.551.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.552	1.000,00	0,00	927,04	0,00	72,96
1.552.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	1.000,00	0,00	927,04	0,00	72,96
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.553	1.000,00	0,00	9,13	0,00	990,87
1.553.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	1.000,00	0,00	9,13	0,00	990,87
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.600	1.000,00	0,00	31.997,32	30.997,32	0,00
1.600.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	1.000,00	0,00	31.997,32	30.997,32	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.601	1.000,00	0,00	134,12	0,00	865,88
1.601.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	1.000,00	0,00	134,12	0,00	865,88
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.669	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.669.0000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.621	1.000,00	0,00	21.092,80	20.092,80	0,00
1.621.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00	0,00	21.092,80	20.092,80	0,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.660	1.000,00	33.246,81	33.589,50	32.589,50	0,00
1.660.0000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	33.246,81	33.589,50	32.589,50	0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.661	51.000,00	0,31	20,12	0,00	50.979,88
1.661.0000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	51.000,00	0,31	20,12	0,00	50.979,88
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.700	1.000,00	0,00	13.086,62	12.086,62	0,00
1.700.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00	0,00	13.086,62	12.086,62	0,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.701	1.100,00	0,00	195.941,93	194.841,93	0,00
1.701.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.100,00	0,00	195.941,93	194.841,93	0,00
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.709	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.709.0000000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.750	1.000,00	0,00	1.206,03	206,03	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.750.000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000,00	0,00	1.206,03	206,03	0,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.751	1.000,00	0,00	4.424,35	3.424,35	0,00
1.751.000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00	0,00	4.424,35	3.424,35	0,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.605	1.000,00	0,00	217,42	0,00	782,58
1.605.000000 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	1.000,00	0,00	217,42	0,00	782,58
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.571	1.000,00	0,91	9.128,21	8.128,21	0,00
1.571.000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	1.000,00	0,91	9.128,21	8.128,21	0,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FONTE 1.708	1.000,00	0,00	1.875,48	875,48	0,00
1.708.000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.000,00	0,00	1.875,48	875,48	0,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FONTE 1.569	1.000,00	0,00	946,70	0,00	53,30
1.569.000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00	0,00	946,70	0,00	53,30
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FONTE 1.719	1.000,00	0,00	235,49	0,00	764,51
1.719.000000 - Transferência Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022	1.000,00	0,00	235,49	0,00	764,51
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.631	0,00	0,00	41,93	41,93	0,00
1.631.000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	41,93	41,93	0,00
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.711	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.711.000000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes Decorrentes de Repartições de Receitas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.705	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.705.000000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.720	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.720.000000 - Transferência da União Referente às Participações na Exploração do Petróleo e Gás Natural -	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.759.0000702	12.500,00	23,89	646,69	0,00	11.853,31
1.759.0000702 - Recursos Vinculados a Fundos - Auxílio financeiro aos municípios para compensação de	12.500,00	23,89	646,69	0,00	11.853,31
1.3.2.1.01.0.1.35.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.706.311	0,00	0,00	3.415,34	3.415,34	0,00
1.706.3110000 - Transferências Especiais da União	0,00	0,00	3.415,34	3.415,34	0,00
1.3.2.1.01.0.1.36.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.759	0,00	0,00	139,84	139,84	0,00
1.759.000000 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	139,84	139,84	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	41.000,00	66.231,62	126.635,44	85.635,44	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.501.000000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.1.1.03.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00 - SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	26.000,00	66.231,62	126.635,44	100.635,44	0,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	26.000,00	66.231,62	126.635,44	100.635,44	0,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	26.000,00	66.231,62	126.635,44	100.635,44	0,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	25.000,00	66.231,62	126.635,44	101.635,44	0,00
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	25.000,00	66.231,62	126.635,44	101.635,44	0,00
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	122.838.884,94	9.529.855,70	27.817.152,70	0,00	95.021.732,24
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	54.390.114,94	2.600.622,12	10.826.181,17	0,00	43.563.933,77
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	36.590.000,00	1.636.469,12	7.481.187,49	0,00	29.108.812,51
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	26.300.000,00	1.559.676,81	6.183.780,76	0,00	20.116.219,24
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	24.000.000,00	1.559.676,81	6.183.780,76	0,00	17.816.219,24
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL -	24.000.000,00	1.559.676,81	6.183.780,76	0,00	17.816.219,24
1.500.1001000 - Recursos não vinculados de impostos	7.500.000,00	488.672,46	1.937.480,14	0,00	5.562.519,86
1.500.1002000 - Recursos não vinculados de impostos	6.000.000,00	390.937,96	1.549.984,10	0,00	4.450.015,90
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.500.000,00	1.075.079,41	4.262.456,28	0,00	12.237.543,72
(-) FUNDEB	-6.000.000,00	-395.013,02	-1.566.139,76	0,00	-4.433.860,24
(-) 1.500.1001000 - Recursos não vinculados de impostos	-6.000.000,00	-395.013,02	-1.566.139,76	0,00	-4.433.860,24
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00
1.500.1001000 - Recursos não vinculados de impostos	575.000,00	0,00	0,00	0,00	575.000,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.725.000,00	0,00	0,00	0,00	1.725.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	9.600.000,00	76.792,31	1.297.406,73	0,00	8.302.593,27
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL -	9.600.000,00	76.792,31	1.297.406,73	0,00	8.302.593,27
1.500.1001000 - Recursos não vinculados de impostos	3.000.000,00	23.997,59	405.439,59	0,00	2.594.560,41
1.500.1002000 - Recursos não vinculados de impostos	1.800.000,00	14.398,56	243.263,75	0,00	1.556.736,25
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.200.000,00	57.594,22	973.055,01	0,00	6.226.944,99
(-) FUNDEB	-2.400.000,00	-19.198,06	-324.351,62	0,00	-2.075.648,38
(-) 1.500.1001000 - Recursos não vinculados de impostos	-2.400.000,00	-19.198,06	-324.351,62	0,00	-2.075.648,38
1.7.1.1.55.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO,	690.000,00	0,00	0,00	0,00	690.000,00
1.7.1.1.55.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO,	690.000,00	0,00	0,00	0,00	690.000,00
1.500.1001000 - Recursos não vinculados de impostos	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.500.1002000 - Recursos não vinculados de impostos	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE	695.000,00	82.495,52	265.019,61	0,00	429.980,39
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	100.000,00	38.099,42	141.258,11	41.258,11	0,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	100.000,00	38.099,42	141.258,11	41.258,11	0,00
1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	100.000,00	38.099,42	141.258,11	41.258,11	0,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	595.000,00	44.396,10	123.761,50	0,00	471.238,50
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	595.000,00	44.396,10	123.761,50	0,00	471.238,50
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	595.000,00	44.396,10	123.761,50	0,00	471.238,50
1.720.0000000 - Transferência da União Referente às Participações na Exploração do Petróleo e Gás Natural -	595.000,00	44.396,10	123.761,50	0,00	471.238,50
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	8.233.355,95	555.911,86	1.648.284,49	0,00	6.585.071,46
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	8.233.355,95	555.911,86	1.648.284,49	0,00	6.585.071,46
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	6.365.855,95	451.595,18	1.375.422,22	0,00	4.990.433,73
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	6.365.855,95	451.595,18	1.375.422,22	0,00	4.990.433,73
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - TRANSF. REC. BLOCO DE MANUT. - ASPS - ATENÇÃO PRIMARIA - ACS	2.000.000,00	171.826,00	515.478,00	0,00	1.484.522,00
1.604.0000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	2.000.000,00	171.826,00	515.478,00	0,00	1.484.522,00
1.7.1.3.50.1.1.99.00.00 - TRANSF. REC. BLOCO DE MANUT. - ASPS - ATENÇÃO PRIMARIA - DEMAIS	4.365.855,95	279.769,18	859.944,22	0,00	3.505.911,73
1.600.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	4.365.855,95	279.769,18	859.944,22	0,00	3.505.911,73
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	925.000,00	54.220,56	162.661,68	0,00	762.338,32
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	925.000,00	54.220,56	162.661,68	0,00	762.338,32
1.600.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	925.000,00	54.220,56	162.661,68	0,00	762.338,32
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	255.000,00	50.096,12	79.428,39	0,00	175.571,61
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	255.000,00	50.096,12	79.428,39	0,00	175.571,61
1.600.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	255.000,00	50.096,12	79.428,39	0,00	175.571,61
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	185.000,00	0,00	30.772,20	0,00	154.227,80
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	185.000,00	0,00	30.772,20	0,00	154.227,80
1.600.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	185.000,00	0,00	30.772,20	0,00	154.227,80
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	502.500,00	0,00	0,00	0,00	502.500,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	502.500,00	0,00	0,00	0,00	502.500,00
1.605.0000000 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	502.500,00	0,00	0,00	0,00	502.500,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO	2.647.000,00	190.617,00	596.724,44	0,00	2.050.275,56
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.730.000,00	135.194,25	485.878,94	0,00	1.244.121,06
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.730.000,00	135.194,25	485.878,94	0,00	1.244.121,06
1.550.0000000 - Transferência do Salário Educação	1.730.000,00	135.194,25	485.878,94	0,00	1.244.121,06
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.551.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	510.000,00	55.422,75	110.845,50	0,00	399.154,50
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	510.000,00	55.422,75	110.845,50	0,00	399.154,50
1.552.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	510.000,00	55.422,75	110.845,50	0,00	399.154,50
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	347.000,00	0,00	0,00	0,00	347.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	347.000,00	0,00	0,00	0,00	347.000,00
1.553.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	347.000,00	0,00	0,00	0,00	347.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.599.0000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE	3.320.000,00	0,00	330.125,65	0,00	2.989.874,35
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB -	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB -	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.542.0000000 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB -	1.320.000,00	0,00	330.125,65	0,00	989.874,35
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB -	1.320.000,00	0,00	330.125,65	0,00	989.874,35
1.543.0000000 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	1.320.000,00	0,00	330.125,65	0,00	989.874,35
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	651.500,00	38.737,31	59.081,16	0,00	592.418,84
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	651.500,00	38.737,31	59.081,16	0,00	592.418,84
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	651.500,00	38.737,31	59.081,16	0,00	592.418,84
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - COMPONENTE - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	95.000,00	13.250,28	19.875,42	0,00	75.124,58
1.660.0000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	95.000,00	13.250,28	19.875,42	0,00	75.124,58
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - COMPONENTE - PISO BASICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE	45.000,00	6.624,70	9.937,27	0,00	35.062,73
1.660.0000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	45.000,00	6.624,70	9.937,27	0,00	35.062,73
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - COMPONENTE - PISO BASICO FIXO	421.500,00	8.832,92	13.249,68	0,00	408.250,32
1.660.0000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	421.500,00	8.832,92	13.249,68	0,00	408.250,32
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - COMPONENTE - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - BOLSA FAMILIA - IGDBF	60.000,00	10.029,41	16.018,79	0,00	43.981,21
1.660.0000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.000,00	10.029,41	16.018,79	0,00	43.981,21
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - PROGRAMA PROCAD - SUAS	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
1.660.0000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - COMPONENTE - CADASTRO UNICO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1.660.0000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	2.253.258,99	96.391,31	445.758,33	0,00	1.807.500,66
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	490.200,00	0,00	136.928,25	0,00	353.271,75
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	490.200,00	0,00	136.928,25	0,00	353.271,75



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.719.0000000 - Transferência Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022	490.200,00	0,00	136.928,25	0,00	353.271,75
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.763.058,99	96.391,31	308.830,08	0,00	1.454.228,91
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES -	1.763.058,99	96.391,31	308.830,08	0,00	1.454.228,91
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 - LC 176/2020 - LEI KANDIR	880.000,00	96.391,31	308.830,08	0,00	571.169,92
1.711.0000000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes Decorrentes de Repartições de Receitas	880.000,00	96.391,31	308.830,08	0,00	571.169,92
1.7.1.9.99.0.1.99.00.00 - OUTRAS TRANSFRÊNCIAS DA UNIÃO	883.058,99	0,00	0,00	0,00	883.058,99
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	883.058,99	0,00	0,00	0,00	883.058,99
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	40.848.770,00	4.315.643,61	9.989.797,81	0,00	30.858.972,19
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	32.230.000,00	3.654.608,11	8.606.755,73	0,00	23.623.244,27
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	29.200.000,00	3.365.375,16	8.078.854,09	0,00	21.121.145,91
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	29.200.000,00	3.365.375,16	8.078.854,09	0,00	21.121.145,91
1.500.1001000 - Recursos não vinculados de impostos	9.125.000,00	1.051.679,74	2.524.641,90	0,00	6.600.358,10
1.500.1002000 - Recursos não vinculados de impostos	7.300.000,00	841.343,78	2.019.713,51	0,00	5.280.286,49
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.075.000,00	2.313.695,39	5.554.212,12	0,00	14.520.787,88
(-) FUNDEB	-7.300.000,00	-841.343,75	-2.019.713,44	0,00	-5.280.286,56
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-7.300.000,00	-841.343,75	-2.019.713,44	0,00	-5.280.286,56
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	2.320.000,00	267.623,63	445.097,86	0,00	1.874.902,14
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.320.000,00	267.623,63	445.097,86	0,00	1.874.902,14
1.500.1001000 - Recursos não vinculados de impostos	725.000,00	83.632,38	139.093,06	0,00	585.906,94
1.500.1002000 - Recursos não vinculados de impostos	435.000,00	50.179,37	83.455,71	0,00	351.544,29
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.740.000,00	200.717,68	333.823,25	0,00	1.406.176,75
(-) FUNDEB	-580.000,00	-66.905,80	-111.274,16	0,00	-468.725,84
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-580.000,00	-66.905,80	-111.274,16	0,00	-468.725,84
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	550.000,00	21.609,32	66.302,92	0,00	483.697,08
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	550.000,00	21.609,32	66.302,92	0,00	483.697,08
1.500.1001000 - Recursos não vinculados de impostos	137.500,00	5.402,34	16.575,75	0,00	120.924,25
1.500.1002000 - Recursos não vinculados de impostos	82.500,00	3.241,39	9.945,43	0,00	72.554,57
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	330.000,00	12.965,59	39.781,74	0,00	290.218,26
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	160.000,00	0,00	16.500,86	0,00	143.499,14
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO -	160.000,00	0,00	16.500,86	0,00	143.499,14
1.750.0000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	160.000,00	0,00	16.500,86	0,00	143.499,14
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE	4.382.500,00	0,00	0,00	0,00	4.382.500,00
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
1.705.0000000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.2.2.53.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	4.337.500,00	0,00	0,00	0,00	4.337.500,00
1.7.2.2.53.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS -	4.337.500,00	0,00	0,00	0,00	4.337.500,00
1.759.0000702 - Recursos Vinculados a Fundos - Auxílio financeiro aos municípios para compensação de	4.337.500,00	0,00	0,00	0,00	4.337.500,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.182.270,00	61.035,50	783.037,17	0,00	1.399.232,83
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.182.270,00	61.035,50	783.037,17	0,00	1.399.232,83
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	2.182.270,00	61.035,50	783.037,17	0,00	1.399.232,83
1.621.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.182.270,00	61.035,50	783.037,17	0,00	1.399.232,83
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	500.000,00	600.000,00	600.000,00	100.000,00	0,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.571.0000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	0,00
1.701.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.554.000,00	0,00	4,91	0,00	1.553.995,09
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	384.000,00	0,00	4,91	0,00	383.995,09
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	384.000,00	0,00	4,91	0,00	383.995,09
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - TRANSF. ESTADO COOF. ASSISTENCIA SOCIAL - PISO MATOGROSSENSE	194.000,00	0,00	0,00	0,00	194.000,00
1.661.0000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	194.000,00	0,00	0,00	0,00	194.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - TRANSF. ESTADO COOF. ASSISTENCIA SOCIAL - BENEFICIOS EVENTUAIS	190.000,00	0,00	4,91	0,00	189.995,09
1.661.0000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	190.000,00	0,00	4,91	0,00	189.995,09
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	1.170.000,00	0,00	0,00	0,00	1.170.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	1.170.000,00	0,00	0,00	0,00	1.170.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00 - TRANSF. COTA TAXA CONTROLE ACOMP. FISCALIZAÇÃO MINERAL - TFRM	620.000,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	620.000,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	27.600.000,00	2.613.589,97	7.001.173,72	0,00	20.598.826,28
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	27.500.000,00	2.613.589,97	7.001.173,72	0,00	20.498.826,28
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	27.500.000,00	2.613.589,97	7.001.173,72	0,00	20.498.826,28
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	27.500.000,00	2.613.589,97	7.001.173,72	0,00	20.498.826,28
1.540.0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	2.690.000,00	255.609,12	684.714,87	0,00	2.005.285,13
1.540.1070000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	24.810.000,00	2.357.980,85	6.316.458,85	0,00	18.493.541,15
1.7.5.9.00.0.0.00.00.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	860.000,00	5.121,98	12.966,19	0,00	847.033,81
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	735.000,00	0,00	0,00	0,00	735.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	735.000,00	0,00	0,00	0,00	735.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00 - MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	725.000,00	0,00	0,00	0,00	725.000,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	525.000,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS DE MORA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.1.06.2.0.00.00.00 - MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.1.1.06.2.1.00.00.00 - MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	85.000,00	5.121,98	12.966,19	0,00	72.033,81
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 - INDENIZAÇÕES	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - RESTITUIÇÕES	0,00	5.121,98	12.966,19	12.966,19	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	5.121,98	12.966,19	12.966,19	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0,00	5.121,98	12.966,19	12.966,19	0,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL - FONTE 1.501	0,00	5.121,98	12.966,19	12.966,19	0,00
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	5.121,98	12.966,19	12.966,19	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00 - ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	91.228.542,00	0,00	396.043,56	0,00	90.832.498,44
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.178.000,00	0,00	0,00	0,00	6.178.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	6.178.000,00	0,00	0,00	0,00	6.178.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	3.178.000,00	0,00	0,00	0,00	3.178.000,00
2.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	3.178.000,00	0,00	0,00	0,00	3.178.000,00
2.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO -	3.178.000,00	0,00	0,00	0,00	3.178.000,00
1.574.0000000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	3.178.000,00	0,00	0,00	0,00	3.178.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1.754.0000000 - Recursos de Operações de Crédito	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	85.050.542,00	0,00	396.043,56	0,00	84.654.498,44
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	47.348.180,00	0,00	396.043,56	0,00	46.952.136,44
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.493.500,00	0,00	0,00	0,00	1.493.500,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A	1.493.500,00	0,00	0,00	0,00	1.493.500,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE	1.493.500,00	0,00	0,00	0,00	1.493.500,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE	1.493.500,00	0,00	0,00	0,00	1.493.500,00
1.601.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	1.493.500,00	0,00	0,00	0,00	1.493.500,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO	3.144.000,00	0,00	0,00	0,00	3.144.000,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	3.144.000,00	0,00	0,00	0,00	3.144.000,00
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	3.144.000,00	0,00	0,00	0,00	3.144.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO -	3.144.000,00	0,00	0,00	0,00	3.144.000,00
1.569.0000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.144.000,00	0,00	0,00	0,00	3.144.000,00
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	3.028.960,00	0,00	0,00	0,00	3.028.960,00
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	3.028.960,00	0,00	0,00	0,00	3.028.960,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	3.028.960,00	0,00	0,00	0,00	3.028.960,00
1.665.0000000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	3.028.960,00	0,00	0,00	0,00	3.028.960,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	39.681.720,00	0,00	396.043,56	0,00	39.285.676,44
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.570.0000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	39.581.720,00	0,00	396.043,56	0,00	39.185.676,44
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES -	39.581.720,00	0,00	396.043,56	0,00	39.185.676,44
1.700.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	39.581.720,00	0,00	396.043,56	0,00	39.185.676,44
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	37.702.362,00	0,00	0,00	0,00	37.702.362,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS	3.314.500,00	0,00	0,00	0,00	3.314.500,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.314.500,00	0,00	0,00	0,00	3.314.500,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	3.314.500,00	0,00	0,00	0,00	3.314.500,00
1.621.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.314.500,00	0,00	0,00	0,00	3.314.500,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	34.387.862,00	0,00	0,00	0,00	34.387.862,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE	4.279.000,00	0,00	0,00	0,00	4.279.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE	4.279.000,00	0,00	0,00	0,00	4.279.000,00
1.571.0000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	4.279.000,00	0,00	0,00	0,00	4.279.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS	30.108.862,00	0,00	0,00	0,00	30.108.862,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS	30.108.862,00	0,00	0,00	0,00	30.108.862,00
1.701.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	30.108.862,00	0,00	0,00	0,00	30.108.862,00
Total Geral:	233.492.792,95	10.397.176,50	30.285.195,06	0,00	203.207.597,89

Vila Bela da 07/04/2026

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE. Emissão: 07/04/2026, às 10:53:00.

Nota(s) Explicativa(s):